



## LEI COMPLEMENTAR Nº 83 DE 04 DE MAIO DE 2021

Foi publicado no Quadro  
de Aviso dessa prefeitura  
em 04/05/2021  
Assinatura

Extingue cargos que especifica, do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade e Jardineiro que trata o Anexo I e III, da Lei Complementar n. 56/2007 descrito no quadro seguinte:

CARGO	VAGAS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
Técnico de Contabilidade	01	40 (quarenta horas)	
Jardineiro	02	40 (quarenta horas)	

Art. 2º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 04 de maio de 2021.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**